



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 037-2025

Data: 03 de junho de 2025

Autoriza a concessão de 1,5 diárias aos servidores abaixo relacionados, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Foz do Iguaçu nos dias 05 e 06 de junho para participarem de evento com o tema "Legislativo Municipal: preparação para o novo ciclo" a ser realizado pelo TCE/PR.

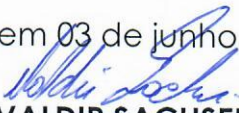
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,5 (um virgula cinco) diárias aos servidores Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo efetivo de assistente legislativa e função gratificada de Controle Interno, Cleiton Ezequiel Jagnow ocupante do cargo efetivo de assistente legislativo e função gratificada de Fiscal de Contratos e ao servidor Edon Gevarovsky ocupante do cargo efetivo de contador, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Foz do Iguaçu nos dias 05 e 06 de junho para participarem de evento com o tema "Legislativo Municipal: preparação para o novo ciclo ", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de junho de 2025.


VALDIR SACHSER
PRESIDENTE



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 037-2025

Data: 03 de junho de 2025

Autoriza a concessão de 1,5 diárias aos servidores abaixo relacionados, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Foz do Iguaçu nos dias 05 e 06 de junho para participarem de evento com o tema "Legislativo Municipal: preparação para o novo ciclo" a ser realizado pelo TCE/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,5 (um virgula cinco) diárias aos servidores Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo efetivo de assistente legislativa e função gratificada de Controle Interno, Cleiton Ezequiel Jagnow ocupante do cargo efetivo de assistente legislativo e função gratificada de Fiscal de Contratos e ao servidor Edon Gevarovsky ocupante do cargo efetivo de contador, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Foz do Iguaçu nos dias 05 e 06 de junho para participarem de evento com o tema "Legislativo Municipal: preparação para o novo ciclo", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de junho de 2025.

VALDIR SACHSER
PRESIDENTE